



PORTARIA

PORTARIA Nº 37/2022

DISPÕE SOBRE BAIXA E TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o controle, levantamento e reavaliação de bens e materiais permanentes efetuado pelo Setor de Patrimônio, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica autorizada a baixa e a transferência dos bens patrimoniais relacionados no Anexo Único, considerados como inservíveis, por ocorrências diversas, e serão transferidos para a Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 8 de Março de 2022.

Dionísio Ailton Pereira
PRESIDENTE DA MESA



ANEXO ÚNICO

Espécie	Plaqueta
Câmera de Segurança	1659
Câmera de Segurança	2909
Câmera de Segurança	3584
Câmera de Segurança	3586
Câmera de Segurança	3591
Câmera de Segurança	3596
Câmera de Segurança	3600
Câmera de Segurança	3604
Câmera de Segurança	3605
Câmera de Segurança	3611
Câmera de Segurança	3617
Câmera de Segurança	3592
Câmera de Segurança	3599
Rack	3383
Rack	3384
Rack	3385
Rack	3386
Impressora Térmica	3685
Codificador	3635
Monitor	1679
Monitor	1683
Headset	3141
Cadeira	3438
Cadeira	3407